CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
APROVADO
Em 16 de Julho de 2008
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA
PROTOCOLO
Em 15 de Julho de 2008

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 021/2008

Os Vereadores **MARCOS ADRIANO RAUTA – PSDB** e **RUBENS LEPPAUS - PPS**, com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICAM,** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Dr. FERNANDO CASTRO ROCHA, a necessidade, de juntamente com a Escelsa, a instalação de poste de iluminação pública no estacionamento localizado ao lado da quadra de esportes *"Beira Rio"*, nesta cidade.**

Plenário Rosalina Ribeiro Nunes, 15 de julho de 2008.

MARCOS ADRIANO RAUTA
Vereador – PSDB
Autor da Indicação

RUBENS LEPPAUS
Vereador - PPS
Autor da Indicação

JUSTIFICATIVA

Não há iluminação no local em referência, a despeito de se constatar a permanência contínua de veículos na área, os quais ficam sujeitos ao risco de arrombamento e à ocorrência de outros danos.

Além disso, cabe ressaltar a preocupação com a segurança dos moradores residentes nas proximidades do lugar sobredito, levando em conta também que o Fisco Municipal impõe a cobrança de contribuição relativa à iluminação pública.

Por fim, cumpre destacar que a quadra precitada também é freqüentada no período noturno, principalmente por jovens e estudantes, e, como é notório, o estacionamento referido se apresenta como acesso obrigatório para tal espaço de lazer.